



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DECISÃO Nº 6 / 2022 - PPGS (11.01.15.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2022

**EDITAL Nº 01/2021/PPGS UFPB - PROCESSO DE SELEÇÃO 2022
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOUTORADO**

1. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pela candidata Jaqueline Michele França Martins, CPF nº 046.423.474-37, a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando o item do edital 01/2021/PPGS UFPB abaixo transcrito:

7.1. C) [...] “As notas da terceira fase (Análise do Currículo) serão calculadas de acordo com a Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO VII), conforme os seguintes procedimentos: 1) será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação em cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado);”

A Comissão entende que, em razão da nota 4,7 ser fruto de pontuação relativa a partir da comparação com a melhor nota obtida entre os demais candidatos (10,0) e não da contagem de pontos obtidos pela candidata, individualmente, contabilizados pela banca, não procede o pedido de reavaliação.

Sendo assim, os membros da Comissão decidem manter a nota 4,7 atribuída inicialmente.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 07:33)
EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 7336868

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 07:16)
MARCIO GOMES DE SA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1380521

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 04:54)
MAURICIO ROMBALDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2276902

Processo Associado: 23074.104394/2021-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento(espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **e05a42619d**